



**PROJETO DE LEI Nº 27/2022**

**DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**REVOGA O ART. 4º DA LEI Nº 612 DE 23 DE MARÇO DE 2015, E ALTERA A DENOMINAÇÃO DE EMPRESA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU**, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogado a redação do Artigo 4º da Lei nº 612, de 23 de março de 2015.

**Art. 2º.** O art. 4º da Lei nº 612, de 2015, passa a ter a seguinte redação: O colegiado, órgão máximo de deliberação do Conselho, é constituído de 08 (oito) conselheiras titulares e 08 (oito) conselheiras suplentes, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público, com suas suplentes e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, com suas suplentes para mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º Terão representação no conselho as seguintes Secretarias, cujos titulares indicarão as representantes:

- I- Secretaria de Assistência Social, Mulher Trabalho e Cidadania;
- II- Secretaria de Administração;
- III- Secretaria de Saúde;
- IV- Secretaria de Educação.



§ 2º As representantes da Sociedade Civil, e suas suplentes serão selecionadas dentre aquelas que tenham envolvimento com as questões de gênero, seja pela militância, seja pela produção de estudos e pesquisas, seja pela atuação relevante em relação aos direitos das mulheres e ou por terem lideranças na comunidade, por uma comissão composta para este fim pelo colegiado.

§ 2º O processo seletivo acima referido será aberto a todas as entidades e/ou grupos de mulheres que tenham objetivos relacionados as políticas de gênero, ou mulheres que exercem liderança na comunidade, devendo as vagas serem preenchidas a partir de critérios objetivos previamente definidos em edital expedido pelo Conselho Municipal

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, em 08 de setembro de 2022.

  
**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU  
PROTOCOLO Nº 233/2022  
ASSUNTO: Mensagem e Projeto  
Nº 24/2022 Revoga o Art. 9º  
da Lei Nº 612 de 23 de Março de  
2015, e altera a denominação  
de empresa que menciono.  
RECEBIDO EM: 26/09/2022  
Tainá

A FAVOR

  
Jose Cleberio B. da Silva  
André da Silva  
Jose Faude Silva  
Adriana Colatto B. Costa  
Júlia